

FERNANDA CAMPANA
PRESIDENTE COMAS-SP
RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº1264 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2017 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 25 de Outubro de 2017 e,

Considerando a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2017 (período de 01.01.2017 a 30.06.2017), em Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO realizada em 14 de Setembro de 2017 RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 1º Semestre de 2017 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDA CAMPANA

Presidente

COMAS - SP

ANEXO I

-ANEXO I DA RESOLUÇÃO COMAS -SP nº 1264

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

Período: 01.01.2017 a 30.06.2017

↳ Transferência Fundo a Fundo

↳ Blocos de Financiamento: são conjuntos de recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade

↳ Aplicação dos recursos: cofinanciamento dos serviços, dos programas e projetos de assistência social / capacitação de recursos humanos / materiais de consumo, conservação de bens imóveis / aluguel de imóvel / locação de materiais / despesas com manutenção.

↳ Prestação de Contas semestral por meio físico.

(Termo de Responsabilidade e Adesão ao Sistema Fundo a Fundo)

Repasses feás para fmas

Recursos destinados ao Cofinanciamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial

VALORES DE TRANSFERÊNCIA anual

Programa	Valor
Proteção Social Básica	23.185.507,44
Proteção Social Especial de Média Complexidade	8.961.139,12

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	32.729.206,44
Total de 2017	64.875.853,00

Proteção Social Básica	
Programa	Valor
Valores transferidos – FEAS para FMAS	9.660.628,10
Rendimentos	14.149,85
Antecipação por parte de SF	10.805.939,84
Valores Utilizados	11.518.959,31
Restituição	8.936.981,14
Saldo em 30.06.17	24.777,34

Proteção Social Básica	
• Valores utilizados na	R\$ 11.518.959,31
Proteção Social Básica	
• 43 CCA	09 CJ
	14 NCI
	12 SASF
	06 Circo
	02 Clube
	da Turma

Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Programa	Valor
Valores transferidos – FEAS para FMAS	3.733.807,95
Rendimentos	2.907,17
Antecipação por parte de SF	4.260.673,63
Valores Utilizados	4.366.753,28
Restituição	3.594.382,40
Saldo em 30.06.17	36.253,07

• Valores utilizados na Proteção Social Especial Média Complexidade R\$ 4.366.753,28	
• 17 NAISPD	36 MSE
	02 SEAS
	01 Locação de CREAS

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Programa	Valor
Valores transferidos – FEAS para FMAS	13.637.169,35
Rendimentos	15.750,64
Antecipação por parte de SF	9.834.737,01
Valores Utilizados	15.268.945,20
Restituição	7.601.593,94
Saldo em 30.06.17	617.117,86

• Valores utilizados na Proteção Social Especial Alta Complexidade R\$ 15.268.945,20	
• 06 Centros de Acolhida	29 SAICA
	01 República
	04 ILPI
	02 para Adultos

• Serviço de Acolhimento	64 Locações de SAICA e
Institucional	Centro de Acolhida

Recurso Estadual – Resumo	
Programa	Valor
Valores transferidos – FEAS para FMAS	27.031.605,40
Rendimentos	32.807,66
Antecipação por parte de SF	24.901.350,48
Valores Utilizados	31.154.657,79
Restituição	20.132.957,48
Saldo em 30.06.17	678.148,27

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº1265 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2016 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2016 à 31/12/2016.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 25 de Outubro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro 2016 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2016 à 31/12/2016, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernanda Campana

Presidente - COMAS-SP

ANEXO I

ANEXO I DA RESOLUÇÃO COMAS -SP nº 1265/2017

COFINANCIAMENTO FEDERAL

Período: 01.01.2016 a 31.12.2016

Cofinanciamento Federal

↳ Transferência Fundo a Fundo

↳ Blocos de Financiamento: são conjuntos de recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, calculados com base no somatório dos componentes que os integram e vinculados a uma finalidade (Decreto nº 7.788/2012 e Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015).

↳ Aplicação dos recursos: cofinanciamento dos serviços, dos programas e projetos de assistência social / capacitação de recursos humanos / materiais de consumo, conservação de bens imóveis / aluguel de imóvel / locação de materiais / despesas com manutenção.

↳ Prestação de Contas or meio eletrônico no Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico - Financeira.

Proteção Social Especial	
Programa	Valor
Saldo Anterior	3.171.340,00
Valores transferidos – FNAS para FMAS	16.711.000,00
Rendimentos	279.075,00
Valores Utilizados	16.639.161,68
Valores para Reprogramação – saldo em 31.12.2016	3.522.253,32
• Valores utilizados na Proteção Social Básica	R\$ 16.639.161,68
• 19 CCA	10 CJ
	05 NCI
	43 Locações de CRAS
	Aquisições CRAS

Proteção Social Especial	
Programa	Valor
Saldo Anterior	4.913.947,35
Valores transferidos – FNAS para FMAS	30.341.000,00
Rendimentos	503.972,33
Valores Utilizados	26.742.534,92
Valores para Reprogramação – saldo em 31.12.2016	9.016.384,76
• Valores utilizados na Proteção Social Especial	R\$ 26.742.534,92
• 13 CA	25 SAICA
	02 NAISPD
	02 ILPI
	Aquisições

• e 01			
• Locação de CA	17 SEAS	09 Serviço Vítimas de Violência	01 Serv. Segurança
• Alimentar	Convênios Frentes Frias		

Programas (BPC, Aprimora Rede, ACESSUAS e PETI)					
Programa	ACESSUAS	PETI	BPC	Aprimora Rede	Total
Saldo Anterior	1.128.681,14	119.457,03	351.217,13	23.804,05	1.623.159,35
(+) Valores transferidos – FNAS para FMAS	215.495,00	255.000,00	60.080,00	-	530.575,00
(+) Rendimentos	67.825,57	19.142,83	40.015,68	2.578,66	129.562,74
(-) Valores Utilizados	1.196.506,71	2.561,58	245.208,10	-	1.444.276,39
= Valores para Reprogramação – saldo em 31.12.2016	215.495,00	391.038,28	206.104,71	26.382,71	839.020,70

Programas (BPC, Aprimora Rede, ACESSUAS e PETI)	
• Valores utilizados nos Programas	R\$ 1.444.276,39
• Diárias para Capacitação	
• R\$ 2.561,58	
• Materiais de Escritório nos CRAS	
• R\$ 245.208,10	
• Contrato Agente SUAS	
• R\$ 1.196.506,71	
Bloco da Gestão (IGD BF e IGD SUAS)	

Programa	IGD SUAS	IGD BF	Total
Saldo Anterior	77.169,31	10.198.838,23	10.276.007,54
(+) Valores transferidos – FNAS para FMAS	804.269,72	17.706.257,60	18.510.527,32
(+) Rendimentos	24.809,98	778.095,92	802.905,90
(-) Valores Utilizados	215.746,27	23.544.975,29	23.760.721,56
Valores para Reprogramação – saldo em 31.12.2016	690.502,74	5.138.216,46	5.828.719,20

Bloco da Gestão (IGD BF)	
• Valores utilizados do IGD BF	
• R\$ 23.544.975,29	
• Contratos: prestação de serviços de cadastramento, revisão e atualização cadastral	
• R\$ 23.411.456,63	
• Locação CGB	
• R\$ 133.518,66	
Bloco da Gestão (IGD SUAS)	
• Valores utilizados do IGD SUAS – R\$ 215.746,27	
• COMAS R\$ 138.517,47	

- SMADS R\$ 77.228,80
- Contratos:
- Locação de Impressora / Locação de Computadores
- R\$ 85.492,16
- Locação COMAS
- R\$ 99.929,51
- Diárias
- COMAS R\$ 22.587,96
- SMADS R\$ 7.736,64

Recurso Federal – Resumo

Programa	Valor
Saldo Anterior	19.984.454,24
Valores transferidos – FNAS para FMAS	66.093.102,32
Rendimentos	1.715.515,97
Valores Utilizados	68.586.694,55
Valores para Reprogramação – saldo em 31.12.2016	19.206.377,98

Dos valores a Reprogramar, R\$ 16.033.612,17 foram repassados ao Fundo Municipal em dezembro.2016

Piso	Parcela	Data da Ordem Bancária	Data do Recebimento do Recurso	Conta	Valor	DRD Nº
Bloco de Proteção Social Básica (PBF)	now/16	21/12/2016	23/12/2016	18.463-2	2.230.000,00	11126
Bloco de Proteção Social Básica (SCFV)	out/16 e nov/16	21/12/2016	23/12/2016	18.463-2		11126
PSEMC	jun/16 e jul/16	21/12/2016	23/12/2016	18.461-6	2.675.000,00	11121
PSEMC	jun/16	22/12/2016	26/12/2016	18.461-6		11123
PSEMC	jun/16 e jul/16	22/12/2016	27/12/2016	18.461-6		11179
PSEMC	jun/16	22/12/2016	27/12/2016	18.461-6		11179
PSEMC	ago/set/out/16	28/12/2016	30/12/2016	18.461-6		11252
AEPETI	fev/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5	170.000,00	11120
AEPETI	mar/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	abr/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	mai/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	jun/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	jul/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	ago/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	out/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	nov/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
AEPETI	dez/15	27/12/2016	29/12/2016	18.453-5		11120
Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (PACI e PACII)	set/16 e out/16	21/12/2016	23/12/2016	18.459-4	5.922.000,00	11124
Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (PACI e PACII)	ago/16 e set/16	21/12/2016	23/12/2016	18.459-4		11124
Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (PACI e PACII)	set/16 e out/16	21/12/2016	23/12/2016	18.459-4		11124
Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (PACI e PACII)	set/16 e out/16	22/12/2016	26/12/2016	18.459-4		11125
Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (PACI e PACII)	out/16	22/12/2016	27/12/2016	18.459-4		11180
Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (PACI e PACII)	nov/16	22/12/2016	27/12/2016	18.459-4		11180
Bloco de Proteção Social de Alta Complexidade (PACI e PACII)	nov/16	28/12/2016	30/12/2016	18.459-4		11251
ACESSUAS TRABALHO	ago/14	28/12/2016	30/12/2016	18.449-7	215.495,00	11250
ACESSUAS TRABALHO	set/14	28/12/2016	30/12/2016	18.449-7		11250
ACESSUAS - INCENTIVO A INCL. PESSOAS DEFIC -BPC	jun/14	28/12/2016	30/12/2016	18.449-7		11250
Bloco IGDBF	ago/16	29/11/2016	02/12/2016	18.455-1	4.270.675,90	9507
Bloco IGDBF	set/16 e out/16	21/12/2016	23/12/2016	18.455-1		11127
IGDSUAS	fev/15 a dez/15	19/12/2016	22/12/2016	18.457-8	550.441,27	11088
IGDSUAS	jun/15	19/12/2016	27/12/2016	18.457-8		11178
TOTAL					16.033.612,17	

FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, ficam credenciados de ofício no Domício Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC os advogados abaixo relacionados, a partir da presente data.

-DANIELA JACOBINA NEMETH, CPF 251.291.448-80, OAB/SP 321.386.

-DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA, CPF 157.093.498-36, OAB/SP 240.530.

-LUCAS AUGUSTO P CAMPOS, CPF 319.135.588-0, OAB/SP 261.588-0.

-NATALIA CIBELE CORREIA DA SILVA, CPF 316.825.008-29, OAB/SP 290.416.

DEPARTAMENTO DE CADASTROS - DECAD

PORTARIA SF/DECAD Nº 20, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Designa Auditor-Fiscal Tributário Municipal para a execução de atividades enquadradas no subitem 6.2 da Tabela III anexa à Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTROS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 14 da Portaria Conjunta SF/SMG nº 03, de 27 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor-Fiscal Tributário Municipal – AFTM Ricardo Neves, RF nº 687.611-1, lotado na Divisão do Mapa de Valores – DIMAP, para realizar regularmente, em regime de trabalho interno, as atividades de:

I – assessoramento ao Diretor de Divisão;

II – acompanhamento e gerenciamento de projetos desenvolvidos sob a responsabilidade da Unidade;